



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA ORDINÁRIA DA SÉTIMA REUNIÃO CONJUNTA

REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2020.

1º PERÍODO DA 9ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2019/2020.

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte, segunda-feira, às dezesseis horas e vinte e cinco minutos, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste - RO reuniram-se ordinariamente as Comissões de: **Legislação, Justiça e Redação Final**, **Finanças e Orçamento** e **Educação, Saúde e Assistência Social**, com a presença dos Senhores Vereadores: **Adão Salvático** (Presidente da CCJRF, Vice-Presidente da CFO), **Cosmo de Novaes Ferreira** (Membro da CFO), **Genézio Mateus** (Presidente da CFO, Vice-Presidente da CCJRF, Membro da CESAS), **Saiara Gerlaine Silva Toledo** (Presidente da CESAS, Membro da CCJRF). Faltou o Vereador **Joel Correa de Oliveira** (Vice-Presidente da CESAS). Esteve presente Zonga Joadir Schultz – Vereador, Marcel Sens – Vereador, Devair da Silva Costa – Vereador, Lirvani Favero Storch – Vereadora, Joveci Bevenuto Souza – Presidente da Câmara, Weliton Pereira Campos – Presidente do IPRAM. O Presidente da CLJRF justificou que a pauta da presente Reunião foi indicada por ele. **EXPEDIENTE:** **Projeto de Lei nº 049/2020**, do Poder Executivo, que “*Acréscenta o §5º, no artigo 16, da Lei Municipal nº 536, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre o serviço de transporte coletivo urbano e rural de passageiros, no município de Espigão do Oeste e dá outras providências*”. **Projeto de Lei nº 050/2020**, do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre a alteração dos incisos I, II e III, do artigo 44, da Lei Municipal nº 1.796, de 04 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Espigão do Oeste/RO e dá outras providências*”. **ABERTURA:** Havendo Quórum Legal, o Presidente da CLJRF, Adão Salvático, declarou aberta a Reunião. O Presidente anunciou a apreciação e leitura da Ata nº 06 da Reunião realizada no dia 30/03/2020. Em seguida, o Vereador Genézio Mateus solicitou dispensa da leitura da Ata. O Presidente concedeu a dispensa da leitura da Ata. Em seguida, o Presidente da Comissão de Legislação deu início aos trabalhos. Leitura do **Projeto de Lei nº 049/2020**. O Projeto não recebeu Parecer e o Presidente juntamente com os demais membros decidiu dar continuidade no estudo nas próximas reuniões. Leitura do **Projeto de Lei nº 050/2020**. Os Vereadores juntamente com o Presidente do IPRAM discutiram sobre o Projeto, mas não deram Parecer. O Presidente juntamente com os demais membros decidiu enviar o projeto à Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal para análise e emissão de Parecer e logo após, dar



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

continuidade do estudo nas próximas reuniões. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Reunião às 17h. Esta foi secretariada conforme o expediente a qual depois de aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes.

Sala das Comissões, em 06 de abril de 2020.

Adão Salvático

(Presidente da CLJRF)

Genézio Mateus

(Presidente da CFO)

Cosmo de Novaes Ferreira

(Membro da CFO)

Saiara Gerlaine Silva Toledo

(Presidente da CESAS)